



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, n° 500, Cabral		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Natália Rodrigues		Função Profissional de Extensão Rural
Telefone (44)	Celular (44) 9 9928-0403	E-mail institucional cidadegaucha@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Cidade Gaúcha		CNPJ 75.377.200/0001-67
Endereço Rua 25 de Julho, n° 1814, Centro		CEP 87.820-000
Telefone (44) 3675-1122 / (44) 3675-1172		E-mail institucional gabinete@cidadegaucha.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Henrique Domingues		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Vinícius Ferreira de Miranda Biasuz		Função Secretário de Agricultura
Telefone (44) 3675-4352	Celular (44) 9 9848-7338	E-mail institucional vinicius@cidadegaucha.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Cidade Gaúcha

Público alvo: Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Moradores de Vilas Rurais e Organizações Rurais de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

Cidade Gaúcha, assim como a maioria das cidades do noroeste do Paraná surgiu do movimento colonizador em busca de terras para o plantio do café. A partir do início do século XX, a ampliação da área cafeeira proporcionou a criação de muitas cidades, numa onda que se deslocava de leste a oeste, desbravando todo o norte do estado. A colonização se deu na segunda metade do ciclo econômico do café. As melhores terras do Norte Velho e Norte Novo, a "terra roxa", já estava ocupada pelos latifundiários. O Norte Novíssimo tinha as terras mais baratas, o que permitiu que ali se instalassem grandes números de pequenos e médios proprietários. Chegavam semanalmente de 10 a 15 famílias, vindas de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e de outras cidades do Paraná. De acordo com historiadores, a primeira derrubada da floresta nesta região data de fevereiro de 1951, liderada por Lauro Ranulfo Muller. Em 1952, a Imobiliária Ypiranga de Boralli & Held planejou e executou a colonização do local que, com o intuito de atrair famílias da região Sul do Brasil, denominou o município de Cidade Gaúcha.

A sede com uma altitude média de 378 metros. Coordenadas geográficas 23° 22' 27" S e 52° 56' 26" O, e distante 562 Km de Curitiba. A área total do município totaliza 40.325 ha, em maior destaque possui 12.004 ha com lavouras temporárias (Soja, Milho, Mandioca, Cana de Açúcar) e 21.706 ha destinados a pecuária e criação de outros animais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 332 estabelecimentos rurais e 1.495 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 42 % do total de estabelecimentos.

De acordo com o Valor Bruto da Produção VBP (2019), a principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a Cana de Açúcar a de maior destaque seguido pela Mandioca, Avicultura de Corte, Bovinocultura de Corte e Bovinocultura de Leite.

Segundo o Levantamento da Produção Agropecuária (SEAB/DERAL, 2020) a cultura da Cana de Açúcar ocupou área de cerca de 7.821 hectares, obtendo uma média de produtividade de 56 ton/ha, enquanto a cultura da Mandioca, foram cultivados numa área de 2.040 hectares, produzindo 23 ton/ha. Já de acordo com o IBGE/2019, o efetivo do rebanho bovino, que totaliza 33.629 cabeças, se apresenta como uma alternativa econômica importante em Cidade Gaúcha, assim como quando se trata da produção de leite, que compreende 1.236 vacas ordenhadas.

O IDR-Paraná no município conta com uma unidade local que é atendida por 1 extensionista lotado em Cidade Gaúcha, além de outros extensionistas da região, já o Município através da Secretaria de Agricultura com 1 profissional.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e,



principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial a Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte, Olericultura e Fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Fomentar e fortalecer a Piscicultura, como atividade de geração de renda.
- Fomentar e fortalecer as Agroindústrias, através do SUSAF, como atividade de geração de renda.
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 281 Unidades de Produção Familiar – UPFs por ano;
- 2) Atender 50 agricultores (as) por ano;
- 3) Implantar/Acompanhar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Corte;
- 4) Executar 01 Eventos Técnicos grupais ao ano;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção;
- Capacitação da equipe técnica e administrativa;
- Assessoria a Conselhos Municipais;
- Projetos de estradas rurais;
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural;
- Organização e execução do PAA e PNAE.



6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 5 técnicos do IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cianorte e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite e corte.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município os Sindicatos, Instituições Financeira, Agroindústrias e Cooperativas.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura		x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	1 UR			x	x												
	Prefeitura	-x-																
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	-x-																
5. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	281/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	1 evento		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

O presente Plano Integrado **não prevê** a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada entidade responderá pelas obrigações financeiras no âmbito de suas responsabilidades previstas neste plano.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações de sua Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, veículos, e o custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto aos Conselhos Municipais e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado de Trabalho.
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDADE GAÚCHA**



Cianorte/PR, 16 de Junho de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito
Município Cidade Gaúcha

NATÁLIA RODRIGUES
Técnico de Extensão Rural
Responsável Técnico IDR-Paraná

VINÍCIUS F. DE MIRANDA BIASUZ
Secretário Municipal de Agricultura
Responsável Técnico Prefeitura

Documento: **Documento_07Cidade_GauchaPlano_Integrado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 08/07/2021 11:25.

Assinatura Simples realizada por: **Henrique Domingues** em 13/07/2021 10:20.

Inserido ao protocolo **17.818.506-3** por: **Aparecido Donazetti Zanini** em: 02/07/2021 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f86a0f20a3d0cc228416b3aad36b1644.